

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 7, DE 02/04/2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, do Estatuto Social da Conab,

R E S O L V E:

1. **DISPENSAR** o empregado **DANIEL SANTANA ABREU**, de

1.1. substituir do Chefe de Auditoria Interna da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em suas ausências ou impedimentos eventuais e regulamentares;

1.2. responder pela Auditoria Interna da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em caso de vacância.

2. **REVOGAR** a Resolução Consad n.º 014, de 27 de setembro de 2024;

3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE DA SILVA**, **Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 02/04/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **41607298** e o código CRC **D1F77FAA**.

60.000/054